



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1000, 02 DE JUNHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico para implantação de redutor de velocidade e sinalização viária em frente à antiga Escola Estrelinha Azul, localizada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, bairro Bela Vista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, sugerindo a realização de estudo técnico visando a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) e sinalização viária em frente à antiga Escola Estrelinha Azul, situada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no bairro Bela Vista.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação atende a uma reivindicação de moradores e motoristas que utilizam diariamente a via mencionada. Conforme relatos, um caminhão permanece frequentemente estacionado em frente à antiga escola, obstruindo a visibilidade de quem acessa a Avenida Manoel Salvador de Oliveira a partir da Rua Leocádia de Oliveira.

Essa condição compromete a segurança no cruzamento, sobretudo considerando que, por não haver redutores de velocidade no trecho, muitos veículos transitam em alta velocidade pela avenida.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize estudo técnico no local e providencie as intervenções necessárias para garantir maior segurança viária, tanto para condutores quanto para pedestres.

Sala de reuniões, 02 de junho de 2025

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Assinado de forma digital por WELLINGTON
DANILO DOS SANTOS:06371278622
Dados: 2025.05.29 13:18:01 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 02/06/25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

